



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
Serviço Público Federal

**ATA DA 28ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2018.**

1 Às doze horas e vinte e dois minutos do dia 10 do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na  
2 sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701,  
3 Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se  
4 a **Vigésima Oitava Sessão da II Reunião Plenária Extraordinária de 2018** do 7º Corpo de  
5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros  
6 **Efetivos:** TR. Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias - Secretário,  
7 TR. Abel dos Santos - Tesoureiro, TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR. Antônio Eudes de  
8 Oliveira, TR. Sandoval Kehrlé, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza e  
9 TR. Silvia Karina Lopes da Silva. **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER**  
10 **Nº. 119/2017, REFERENTE À PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO CRTR 8ª REGIÃO –**  
11 **EXERCÍCIO DE 2018. Relator: TR. Abel dos Santos.** Com a palavra o Diretor Presidente  
12 apresentou o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do parecer,  
13 o qual se manifestou conforme segue: *“Pelo exposto, em face dos estudos apresentados pela*  
14 *unidade técnica e pelos trabalhos realizados pelos conselheiros designados, VOTO pela*  
15 *aprovação do processo de Previsão Orçamentária do Conselho Regional de Técnicos em*  
16 *Radiologia 8ª região, referente ao exercício de 2018, nos seguintes termos: 1) Que a previsão*  
17 *orçamentária do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 8ª Região para o exercício*  
18 *de 2018, tenha como limite de sua execução o valor recomendado pelo estudo da Tesouraria do*  
19 *Conter, qual seja R\$ 1.355.000,00. 2) Considerando que o Regional inobservou os itens 02 a 05*  
20 *do Ofício Circular nº 107/2017, que do valor total da previsão orçamentária seja*  
21 *contingenciado o percentual mínimo de 10% da receita para cobertura de possíveis despesas*  
22 *com ações cíveis e trabalhistas. 3) Caso o Regional obtenha excesso de arrecadação poderá, na*  
23 *forma do artigo 6º da Resolução em comento, encaminhar expediente ao Conter solicitando a*  
24 *abertura de novos créditos orçamentários. Este é o relatório e voto, os quais submeto à*  
25 *apreciação.”* Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito) votos a favor do parecer  
26 do relator. Nada mais a tratar às doze horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a sessão e  
27 lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros  
28 participantes do Plenário. Brasília, DF, 10 de maio de 2018.xxx

TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

TR. ADRIANO CELIO DIAS



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: [conter@conter.gov.br](mailto:conter@conter.gov.br) home page: [www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br)



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
Serviço Público Federal

**TR. ABEL DOS SANTOS**

**TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA**

**TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA**

**TR. SANDOVAL KEHRLE**

**TR. LUCIANO GUEDES**

**TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA**

**TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA**

